PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2938, de 08 de julho de 2013.

Denomina Jarbas Nazareth de Souza, a Rua 3, do Loteamento Recanto das Colinas, no Bairro Gutierrez, neste Município de Itabirito - MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jarbas Nazareth de Souza, a Rua 3, do Loteamento Recanto das Colinas, no Bairro Gutierrez, neste Município.

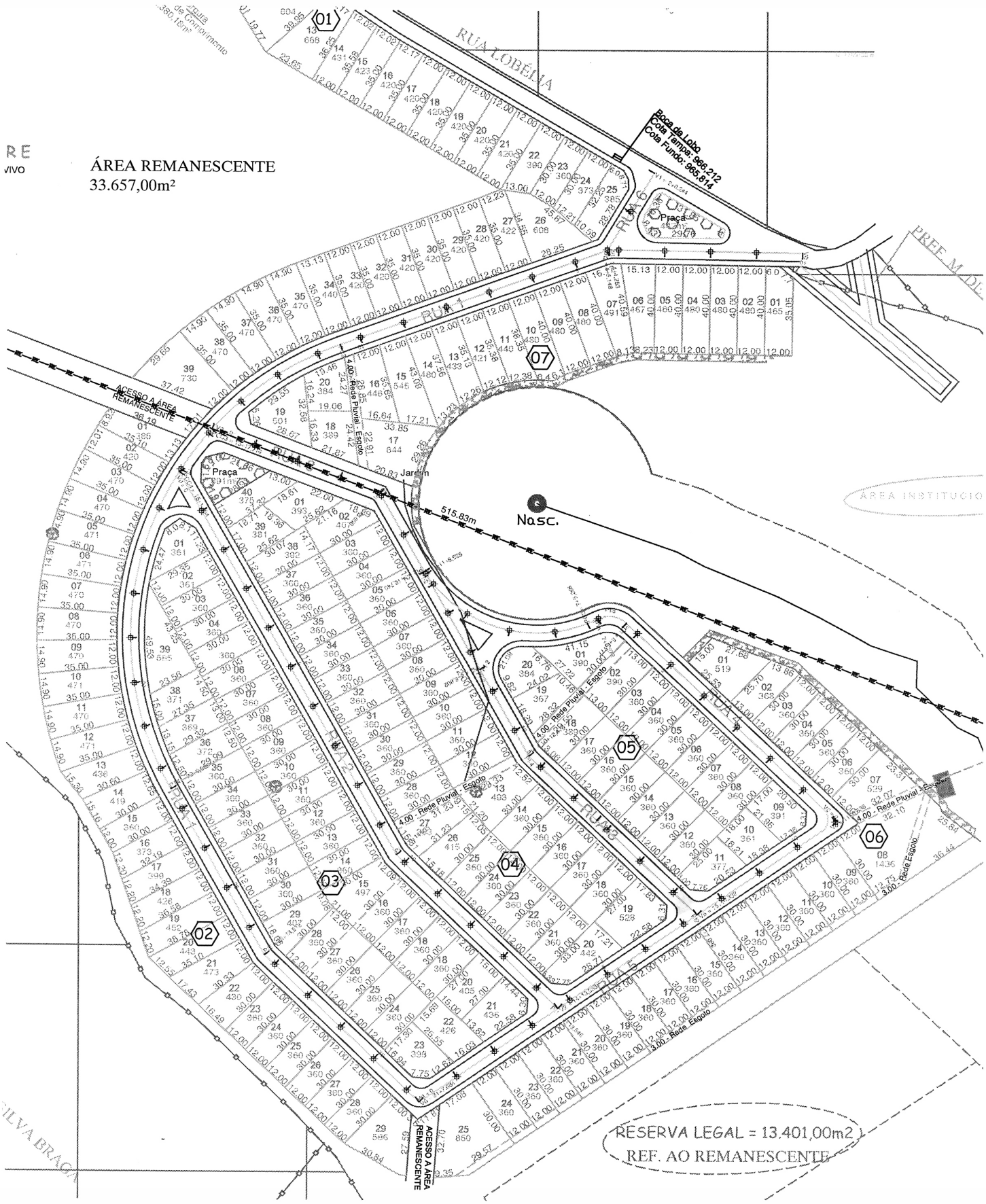
Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 08 de julho de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


ÁREA REMANESCENTE
33.657,00m²
RUA LOBÉLIA
Boca de Lobo
Cota Tampa: 966,212
Cota Fundo: 963,814
Praça
Praça
Jardim
Nasc.
515,83m
ACESSO À ÁREA REMANESCENTE
ACESSO À ÁREA REMANESCENTE
4,00 - Rede Pluvial - Esgoto
3,00 - Rede Esgoto
RESERVA LEGAL = 13.401,00m2
REF. AO REMANESCENTE
01
02
03
04
05
06
07